



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108101008**, intitulada **DECRETO Nº 087/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 10:12 | **Autorização:** 08/01/2026 10:12 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.438,00 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais), com fundamento na Lei Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 160,00, para a manutenção de atividades da secretaria com material de consumo, e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.278,00, para a manutenção de atividades da atenção especializada/média e alta complexidade, sendo R\$ 1.058,00 para material de consumo e R\$ 220,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, mediante anulação de dotações no mesmo valor total, conforme especificado no Decreto nº 0087/2025, de 06 de junho de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108101008&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:46